



- Suplente: Maria Auxiliadora Dantas de Almeida

i) Núcleo da Tecnologia da Informação - NTI

- Titular: Marcelo Costa Lima
- Suplente: Cíntia Muniz Lisboa

II - Secretaria Municipal da Reparação:

- Titular: Elson Souza de Oliveira
- Suplente: Elidia Fátima França de Castro

III - Secretaria Municipal de Promoção Social, Esporte e Combate à Pobreza/Abordagem Social:

a) Abordagem Social:

- Titular: Jacineide Batista dos Santos
- Suplente: Sulimara Fonseca da Silva

b) Serviço de Atendimento Especializado para Pessoa em Situação de Rua:

- Titular: Ravena de Melo Lima
- Suplente: Joselaine Maria Figueiredo de Oliveira

c) Unidade de Acolhimento Institucional:

- Titular: Laís Nascimento Conceição
- Suplente: Rejane Luzara Lima dos Santos

IV- Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social:

a) Corra Pro Abraço:

- Titular: Danielle Rebouças
- Suplente: Lucineia Oliveira

V- Unidades de Apoio Institucional e Entidades da Sociedade Civil Organizada:

a) Centro de Estudo e Terapia do Abuso de Drogas:

- Titular: Márcia Cristiane Carvalho Cruz
- Suplente: George Hamilton Gusmão Soares

b) Defensoria Pública Especializada de Direitos Humanos:

- Titular: Fabiana Almeida de Miranda
- Suplente: Claudia Regina Ferraz de Souza Bispo

c) Ministério Público do Estado da Bahia

- Titular: Márcia Regina Ribeiro Teixeira
- Suplente: Carla Pinheiro França

d) Movimento de População de Rua/Responsável pela Região Nordeste:

- Titular: Maria Sueli Sobral Oliveira
- Suplente: Edson Alexandre da Silva

e) Associação Metamorfose Ambulante - AMEA

- Titular: Edneide Lopes do Espírito Santo
- Suplente: Eduardo Caliga

f) Grupo Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais ou Transgêneros - LGBT

- Titular: Symmy Larrat Brito de Carvalho
- Suplente: Tiffany Odara Lima da Silva

g) Conselho Municipal de Saúde:

- Titular: Izolda Souza Cardoso
- Suplente: Sonia Maria Carvalho

Art.2º. O Comitê Técnico Municipal da Saúde para a População em Situação de Rua será coordenado pela primeira indicada da Diretoria de Atenção à Saúde/Atenção Primária à Saúde, cabendo-lhe, imediatamente após a posse dos membros indicar as diretrizes de funcionamento para as reuniões conforme previsto na Portaria nº 414/2016.

Art.3º. Fica sem efeito a Portaria SMS nº 495/2018 publicada no Diário Oficial do Município de 15 de agosto de 2018 devido a incorreções no texto.

Art.4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, em 13 de novembro de 2018.

LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO
Secretário Municipal da Saúde

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 233/2018

Processo nº 8191/2018

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
EMS SA	01	52.500,00
CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	03	36.000,00
NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	04	452.400,00
	06	190.000,00
TOTAL		730.900,00

Critério de julgamento: Menor Preço. Os Lotes 02 e 05 restaram fracassados

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 07/11/2018

Salvador, 13 de novembro de 2018.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente/COPEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

ATA DA ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL NO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR-CMASS

Aos doze dias do mês de novembro de dois mil e dezoito, às nove horas, na sala de reuniões do Conselho Municipal de Assistência Social de Salvador-CMASS, sito à Av. Sete de Setembro, nº 89, térreo, Salvador/BA, teve início a Assembleia de Eleição dos representantes da sociedade civil no Conselho Municipal de Assistência Social de Salvador-CMASS, para compor a Gestão 2018-2020, em conformidade com as regras e critérios aprovados na 230ª Assembleia Ordinária deste Conselho e publicados no Diário Oficial do Município - DOM Nº 7.193, através da Resolução CMASS Nº 25/2018 e do Edital CMASS Nº 001/2018. A Assembleia de Eleição teve abertura pelo Presidente do CMASS, o Sr. Jozias Sousa da Silva, contando com a presença dos representantes dos segmentos de representação da sociedade civil previamente habilitados como candidatos e eleitores, membros da Comissão Eleitoral e conselheiros da atual gestão, conforme listas de presenças em anexo. O Sr. Jozias procedeu ao processo de eleição da Mesa Coordenadora desta Assembleia, composta por Jozias Sousa da Silva, RG: 06608093-20; Maria Dolores Rodriguez Cabrita, RNE: W032679-N-Permanente; Aila França Cabral, RG: 06.632.673-74; Vinicius Lima Guimarães, RG: 0786690143, eleitos por maioria simples do Plenário. Após instalada a Mesa Coordenadora desta Assembleia de Eleição, foram eleitos, entre seus membros, o Presidente Jozias Sousa da Silva, a Secretária Maria Dolores Rodriguez Cabrita, e os Relatores Aila França Cabral e Vinicius Lima Guimarães desta sessão. Procedeu-se à leitura e à orientação do procedimento de votação e eleição, com base no disposto no Edital CMASS Nº 001/2018, sendo disponibilizadas cópias do referido edital aos presentes. Aos representantes dos segmentos de representação da sociedade civil habilitados pela Comissão Eleitoral, juntamente com a respectiva pessoa física na condição de candidata e/ou seu respectivo suplente, foi facultado tempo de fala de apresentação de até dois minutos, seguindo ordem alfabética de cada representação da sociedade civil. Em ato contínuo, procedeu-se à votação dos representantes, considerando que cada representante habilitado votou nos representantes no próprio segmento de representação da sociedade civil - representantes ou organizações de usuários, das entidades e organizações dos trabalhadores do SUAS e das entidades e organizações da assistência social. No processo de apuração de votos, tivemos a seguinte votação entre os representantes e organizações de usuários: ASSOCIAÇÃO RUATUA, 03 votos; ATRAÇÃO, 04 votos; MARCHA MUNDIAL DAS MULHERES, 04 votos; REDE NACIONAL DE FEMINISTAS ANTI PROIBICIONISTAS / RENFA, 04 votos. Considerando empate de votos, a ATRAÇÃO cedeu a titularidade às outras duas entidades que obtiveram 04 votos e ficou na suplência. Tivemos a seguinte votação entre as entidades e organizações que representam os trabalhadores do SUAS: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PSICOLOGIA NA ASSISTÊNCIA SOCIAL / ABRAPAS, nenhum voto recebido; CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 7ª REGIÃO / CREFITO-7, 02 votos; CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA BAHIA/CRP-03, 02 votos; FÓRUM MUNICIPAL DE TRABALHADORES DO SUAS-SALVADOR/BA - FMTSUAS/SSA, 04 votos; SINDICATO DOS PSICÓLOGOS DA BAHIA / SINPSI-BA, 06 votos. Tivemos a seguinte votação entre as entidades e organizações de assistência social: AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS LESTE / ADRA, 03 votos; ASSOCIAÇÃO BAIANA DE DEFICIENTES FÍSICOS / ABADef, 05 votos; ASSOCIAÇÃO CLUBE DE MÃES EM DEFESA DA COMUNIDADE COLINA DO MAR / LAR PÉROLAS DE CRISTO, 02 votos; ASSOCIAÇÃO DAS COMUNIDADES PAROQUIAIS DE MATA ESCURA E CALABETÃO / ACOPAMEC, 05 votos; ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SALVADOR / APAE, 10 votos; ASSOCIAÇÃO UNIÃO SANTA CRUZ / SOCIEDADE RECREATIVA UNIÃO SANTA CRUZ, 07 votos; CENTRO COMUNITÁRIO BATISTA CLERISTON ANDRADE / CECOM, 05 votos; FEDERAÇÃO ESPIRITA DO ESTADO DA BAHIA / FEEB, 04 votos; INSTITUTO BAIANO DA PAZ - MOVIMENTO SALVADOR PELA PAZ / INPBA, 06 votos; INSTITUTO DAS IRMÃS OBLATAS DO SANTÍSSIMO REDENTOR - PROJETO FORÇA FEMININA, 04 votos; INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL / IDEIAS, 11 votos; INSTITUTO DE SAÚDE INTEGRAL - ISI/BA, 01 voto; INSTITUTO FATUMBI - AQUELE QUE ME FAZ RENASCER, 12 votos; INSTITUTO GUANABARA, 12 votos; LAR FABIANO DE CRISTO / GRUPO ESPIRITA JESUS DE NAZARÉ - GEJEN, 06 votos. Assim, foram

proclamados os resultados com nomeação dos representantes eleitos, titulares e suplentes, por segmento. Foram eleitas representantes e organizações de usuários titulares a MARCHA MUNDIAL DAS MULHERES e a REDE NACIONAL DE FEMINISTAS ANTIPROIBICIONISTAS / RENFA; foram eleitas suplentes a ATRAÇÃO e a ASSOCIAÇÃO RUATUA. Foram eleitas entidades e organizações que representam trabalhadores do SUAS titulares o SINDICATO DOS PSICÓLOGOS DA BAHIA / SINPSI-BA e o FÓRUM MUNICIPAL DE TRABALHADORES DO SUAS-SALVADOR/BA - FMTSUAS/SSA; foram eleitos suplentes o CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 7ª REGIÃO / CREFITO-7 e o CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA BAHIA / CRP-03. Foram eleitas entidades e organizações de assistência social titulares o INSTITUTO FATUMBI - AQUELE QUE ME FAZ RENASCER e o INSTITUTO GUANABARA; foram eleitos suplentes o INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL / IDEIAS e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SALVADOR / APAE. Foi realizada a leitura e a aprovação da Ata da Assembleia de Eleição. Assim, tendo terminado a contento a presente eleição, nada mais tendo a ser registrado, encerramos esta ata, que segue assinada pelos membros da Mesa Coordenadora.

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ELEITOS PARA COMPOR CMASS NA GESTÃO 2018-2020		
REPRESENTAÇÃO	NOME	CONDIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO
REPRESENTANTES E ORGANIZAÇÕES DE USUÁRIOS	MARCHA MUNDIAL DAS MULHERES	TITULAR
	REDE NACIONAL DE FEMINISTAS ANTIPROIBICIONISTAS / RENFA	TITULAR
	ATRAÇÃO	1ª SUPLENTE
	ASSOCIAÇÃO RUATUA	2ª SUPLENTE
ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES QUE REPRESENTAM TRABALHADORES DO SUAS	SINDICATO DOS PSICÓLOGOS DA BAHIA / SINPSI-BA	TITULAR
	FÓRUM MUNICIPAL DE TRABALHADORES DO SUAS-SALVADOR/BA - FMTSUAS/SSA	TITULAR
	CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 7ª REGIÃO / CREFITO-7	1ª SUPLENTE
	CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA BAHIA / CRP-03	2ª SUPLENTE
ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	INSTITUTO FATUMBI - AQUELE QUE ME FAZ RENASCER	TITULAR
	INSTITUTO GUANABARA	TITULAR
	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL / IDEIAS	1ª SUPLENTE
	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SALVADOR / APAE	2ª SUPLENTE

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR, 12 de novembro de 2018.

JOZIAS SOUSA DA SILVA
Presidente da Mesa Coordenadora da Assembleia de Eleição
RG: 06608093-20

MARIA DOLORES RODRIGUEZ CABIRTA
Secretária da Mesa Coordenadora da Assembleia de Eleição
RNE: W032679-N-Permanente

AILA FRANÇA CABRAL
1º Relatora da Mesa Coordenadora da Assembleia de Eleição
RG: 06.632.673-74

VINICIUS LIMA GUIMARÃES
2º Relator da Mesa Coordenadora da Assembleia de Eleição
RG: 0786690143

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - SPM N.º 371/2016

PROCESSO: SPM n.º 371/2016 - Processo Administrativo Disciplinar.
PORTARIA: N.º 041/2016.
INTERESSADO: Gabinete da SPMJ.
OBJETO: Atendimento ao ofício CGM/GAB N.º 549/2016 quanto as providências adotadas para a apuração de responsabilidade e multa por atraso no cumprimento de obrigações.
HOMOLOGAÇÃO: Homologo os termos do julgamento do Processo Administrativo Disciplinar n.º 371/2016 SPM, visto que houve vício temporal, ou seja, extrapolação de prazo conclusivo do processo n.º 371/2016 SPM, portaria n.º 041/2016 de 23/11/2016. (art. 152 da Lei n.º 8.112, de 1990).
DETERMINO: Que sendo assim, como autoridade máxima, determino o arquivamento do processo. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE, em 31 de outubro de 2018.

CRISTINA ARGILES SANCHES
Secretária

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 018/2018

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA Salvador, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 8.069/1990 e da Lei Municipal nº 4231/1990, alterada pela Lei Municipal 5204/1996, em deliberação em sua 202ª Assembleia Geral Extraordinária;

Considerando solicitação da Subdiretoria de Contratos e Convênios-SUCON/ SEMPS para classificação do Convênio 008/2011 (Projeto Adolescentes Difusores de Direitos da Instituição Assistencial Conceição Macêdo) no art. 72, § 2º da Lei 13.019/2014, que prevê:

“§ 2o Quando a prestação de contas for avaliada como irregular, após esaurida a fase recursal, se mantida a decisão, a organização da sociedade civil poderá solicitar autorização para que o ressarcimento ao erário seja promovido por meio de ações compensatórias de interesse público, mediante a apresentação de novo plano de trabalho, conforme o objeto descrito no termo de colaboração ou de fomento e a área de atuação da organização, cuja mensuração econômica será feita a partir do plano de trabalho original, desde que não tenha havido dolo ou fraude e não seja o caso de restituição integral dos recursos.”

Considerando a solicitação da Instituição Assistencial Conceição Macêdo em efetuar a devolução em forma de serviços e apresenta a proposta de formação de 40 adolescentes em desvantagem social como multiplicadores para inserção no mercado, através de ações de qualificação básica e profissional.

Considerando que a execução do Projeto há interesse público e que as ações propostas e que as atividades estão coerentes com o plano inicialmente aprovado.

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o Plano de Trabalho e Cronograma de Execução visando ressarcir o erário por meio de atividades previstas no Plano de Trabalho do Projeto Adolescentes Difusores de Direitos da Instituição Assistencial Conceição Macêdo, no valor de R\$ 84.598,47 (Oitenta e Quatro Mil, Quinhentos e Noventa e Oito Reais e Quarenta e Sete Centavos).

Salvador, 13 de novembro de 2018.

RENILDO BARBOSA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no 17/09/2018, por unanimidade, decide:

AUTO JULGADO PROCEDENTE COM DEFESA

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	RELATORA	REAIS
604971	33112/18	JOSE ANTONIO DOS SANTOS FREIPAULO	14.652.242/0001-74	LIVIA KALID	R\$119,57

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no 26/09/2018, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS A REVELIA

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	RELATORA	REAIS
606867	33552/18	PIMENTA E TRINTADE ODONTOLOGIA LTDA	06.985.655/0002-23	LIVIA KALID	R\$506,98
600405	29993/18	CREACOES OPCAO LTDA	28.823.805/0094-53	LIVIA KALID	R\$63,73
605462	33115/18	RICELLO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELLI	18.496.565/0001-77	LIVIA KALID	R\$1.657,24
600049	30151/18	BASE BAHIA COMERCIO DE COSMETICOS LTDA - ME	28.867.840/0001-75	LIVIA KALID	R\$23,92

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no 07/11/2018, por unanimidade, decide: